



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS BAMBUÍ
GABINETE DO DIRETOR-GERAL

Fazenda Varginha - Rodovia Bambuí/Medeiros - Km 05 - CAIXA POSTAL: 05 – Bambuí (MG) – CEP: 38900-000
TEL: (37) 3431-4900 / FAX: (37) 3431-4954 / E-mail: gabinete@cefetbambui.edu.br - www.cefetbambui.edu.br

EDITAL Nº 37, DE 31 DE JULHO DE 2009
EXAME DE SELEÇÃO PARA CURSOS TÉCNICOS - EXTENSÃO PIUMHI

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS BAMBUÍ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GERAIS, de acordo com o Convênio nº 003/2009 firmado entre o IFMG e o Município de Piumhi, faz saber aos interessados que, no período de **04 a 13/08/2009**, estarão abertas as inscrições para o Processo Seletivo/2009 para a Extensão PIUMHI, regido por este Edital, para os cursos técnicos relacionados no quadro constante do item 1.2, com validade para o 2º semestre letivo de 2009.

1. DOS CURSOS

1.1. MODALIDADE DOS CURSOS

1.1.1. TÉCNICOS SUBSEQUENTES, INCLUINDO CONCOMITÂNCIA EXTERNA COM O ENSINO MÉDIO - para candidatos com Ensino Médio concluído até 2008 ou que estejam cursando a 3ª série do Ensino Médio em 2009.

1.2. O número de vagas, em cada curso, com a especificação do respectivo turno de oferta, modalidade e duração, para o segundo semestre de 2009, está abaixo relacionado:

CURSOS	VAGAS	TURNOS	DURAÇÃO
Técnico em Comércio	35	Noturno	1 ano
Técnico em Gerência de Saúde	35	Noturno	1 ano e 6 meses
Técnico em Informática	35	Noturno	1 ano e 6 meses

1.3. Caso o IFMG-Campus Bambuí venha a efetuar qualquer mudança no número de vagas e/ou em sua redistribuição, será dada ampla divulgação às alterações até o final do período de inscrições.

2. DA INSCRIÇÃO

2.1. O valor da Taxa de Inscrição para o Processo Seletivo / 2009 do IFMG-Campus Bambuí – Extensão PIUMHI é de **R\$ 30,00** (trinta reais).

2.1.1 O recolhimento da taxa de inscrição será feito via guia de recolhimento da união (GRU), que será disponibilizado no momento da inscrição.

2.2. Só poderá concorrer às vagas definidas no item 1.2 o candidato que preencher as exigências do item 1.1, até a data da efetivação da matrícula.

2.3. As inscrições serão feitas no período de **04 a 13/08/2009**, no horário de 8h às 11h e de 13h30 às 17h, pessoalmente ou por procuração na Secretaria do IFMG-Campus Bambuí – Extensão Piumhi (situado a Praça Doutor Avelino de Queiroz, nº 75 – Centro – Piumhi-MG), obedecendo ao seguinte critério:

2.3.1 O procurador do candidato será nomeado por instrumento de procuração particular, com firma reconhecida. O candidato deverá preencher a Ficha de Inscrição seguindo as orientações contidas nesse edital e efetuar o pagamento da Taxa de Inscrição **até o dia 14/08/2009**, utilizando a Guia de Recolhimento da União (GRU) emitida durante o processo de inscrição.

- 2.4. No ato da inscrição, o candidato indicará, na Ficha de Inscrição, o curso para o qual está se inscrevendo, podendo escolher uma 2ª opção de curso técnico da mesma modalidade. Não indicando nenhuma opção, terá sua inscrição cancelada.
- 2.5. O candidato poderá alterar os dados informados até o dia 13/08/2009. A partir desta data não será permitida, sob hipótese alguma, a alteração dos dados da inscrição.
- 2.6. Não serão consideradas as inscrições cujos pagamentos foram efetuados em datas posteriores à data discriminada no item 2.3.
- 2.7. Serão de inteira responsabilidade do candidato as informações prestadas na Ficha de Inscrição, bem como a efetivação do pagamento da taxa de inscrição.
- 2.8. As provas serão realizadas somente na cidade de PIUMHI.
- 2.9. Em caso de duas ou mais Fichas de Inscrição de um mesmo candidato, será considerada válida a que apresentar a data mais recente.
- 2.10. Em hipótese alguma, será devolvido o valor da Taxa de Inscrição.

3. DAS PROVAS

- 3.1. O Exame de Seleção será realizado no dia **16/08/2009**, com duração de **04 (quatro)** horas, com início às 8h.
- 3.2. Para todos os cursos, a prova constará de 40 (quarenta) questões de múltipla escolha, sendo 10 (dez) de Língua Portuguesa, 10 (dez) de Matemática e 20 (vinte) de Conhecimentos Gerais, fundamentadas nos conteúdos do Ensino Fundamental. Cada questão da prova terá o valor de 01 (um) ponto.
- 3.3. Caso o candidato considere que o conteúdo de alguma questão das provas não está contemplado no programa, ou tenha qualquer discordância em relação às questões das provas, deverá encaminhar recurso à Comissão Organizadora do Processo Seletivo, por escrito, em formulário próprio, fornecido pelos aplicadores, durante a realização da prova.
- 3.4. Em caso de anulação de questões por parte da Comissão Organizadora do Processo Seletivo, os respectivos pontos serão somados à nota dos candidatos que fizeram as provas correspondentes.

4. DA REALIZAÇÃO DAS PROVAS

- 4.1. As provas serão realizadas na cidade de PIUMHI-MG;
Local: Escola Municipal Josino Alvim, situada à Rua Arthur Rodrigues da Costa, nº 375 – Centro – Piumhi (MG).
- 4.2. A realização das provas, no local descrito no item 4.1, está condicionada à existência de, no mínimo, 26 (vinte e seis) candidatos efetivamente inscritos.
- 4.3. O candidato deverá comparecer ao local das provas com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário previsto para o seu início.
- 4.4. **Em nenhuma hipótese será permitida a entrada de candidatos após o fechamento dos portões de acesso aos locais de realização das provas, ficando os mesmos automaticamente eliminados do Processo Seletivo. Os portões serão fechados, impreterivelmente, 10 (dez) minutos antes do início das provas.**
- 4.5. O candidato que não comparecer às provas no dia, horários e locais indicados será automaticamente eliminado do Processo Seletivo.
- 4.6. O candidato portador de necessidades especiais, prótese metálica, prótese auditiva, marca-passo ou ainda que, por motivo grave de saúde, necessite de condições especiais para fazer a prova, no ato da inscrição deverá informar a sua necessidade, comprovando-a através de laudo médico ou documento equivalente, até meia hora antes do início da prova, junto à Comissão Organizadora do Processo Seletivo.
- 4.7. Durante a realização de todas as provas **deverá** ser adotado o procedimento de identificação civil dos candidatos, mediante verificação do documento de identidade, da coleta da assinatura e do registro da digital do candidato no cartão de respostas. O candidato que se

- negar a ser identificado terá suas provas anuladas e, conseqüentemente, será eliminado do Processo Seletivo.
- 4.8. Ao IFMG-Campus Bambuí reserva-se o direito de alterar o horário e as datas de realização das provas, responsabilizando-se, contudo, por dar ampla divulgação, com a devida antecedência.
 - 4.9. O candidato somente terá acesso ao local das provas mediante apresentação do Comprovante de Inscrição e do Documento de Identidade (com foto) indicado na Ficha de Inscrição. Esses deverão ficar disponíveis, sobre a carteira, para os aplicadores de prova de cada sala, durante todo o período de realização das provas.
 - 4.10. O candidato deverá permanecer no local de realização das provas por 90 (noventa) minutos, no mínimo, a partir do horário de início das provas.
 - 4.11. De acordo com a legislação vigente, **não será permitido aos candidatos fumar durante a realização das provas.**
 - 4.12. Somente será permitido ao candidato o uso de caneta azul ou preta, lápis e borracha, durante a realização das provas.
 - 4.13. Durante a realização da prova é proibido ao candidato a utilização de relógio analógico ou digital, telefone celular, *pager*, *beep*, calculadora, controle remoto, alarme de carro ou quaisquer outros equipamentos eletrônicos, mesmo que desligados, além de armas de qualquer natureza, sob pena de ser retirado do local e ter sua prova anulada.
 - 4.14. É proibido também ao candidato o uso de bolsas, bonés, chapéus e similares durante a realização da prova.
 - 4.15. Os candidatos deverão preencher com **X** a área correspondente à resposta na Folha de Respostas. Os candidatos terão suas respostas anuladas se, na Folha de Respostas, houver qualquer tipo de marcação de duas ou mais opções ou se a marcação for apenas um traço; se forem ultrapassados os limites da área que deve ser preenchida ou se houver rasuras na folha. Em hipótese alguma será fornecida outra Folha de Respostas.
 - 4.16. Para preencher a Folha de Respostas, o candidato deverá usar **apenas caneta esferográfica azul ou preta.**
 - 4.17. O candidato deverá assinar a folha de presença, na qual consta o número de sua inscrição.
 - 4.18. O candidato que faz uso regular de algum medicamento deverá tomar providências quanto à sua aquisição ou porte.
 - 4.19. A Comissão Organizadora do Processo Seletivo não se responsabilizará por perda ou extravio de bolsas, objetos, documentos ou quaisquer materiais não autorizados, nos locais das provas.

5. DA ELIMINAÇÃO E DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

- 5.1. Estará eliminado do Processo Seletivo o candidato que obtiver nota 0 (zero) em qualquer uma das áreas listadas no item 3.2.
- 5.2. O candidato que, durante a realização das provas, utilizar-se de meios fraudulentos, será automaticamente eliminado do processo seletivo.
- 5.3. O Resultado Final será homologado pela Direção-Geral do Campus Bambuí do IFMG e a divulgação consistirá na publicação da lista no sítio eletrônico www.cefetbambui.edu.br, a partir do dia **18/08/2009**, e será afixada, também, na Secretaria da sede da Extensão PIUMHI (Praça Dr. Avelino de Queiroz, 75 – Centro - Piumhi) e na Secretaria de Educação do Município de Piumhi (Rua Benedito Valadares, 30 - Centro), em ordem alfabética dos nomes dos candidatos classificados. Não haverá convocação individual.
 - 5.3.1 Caso o candidato não concorde com o resultado final, poderá encaminhar recurso à Comissão Organizadora do Processo Seletivo até as 11h do dia 19/08/2009, na Secretaria do IFMG-Campus Bambuí – Extensão Piumhi (situado a Praça Doutor Avelino de Queiroz, nº 75 – Centro - Piumhi).
- 5.4. Os candidatos serão classificados pela ordem decrescente dos pontos obtidos como resultado final, até o limite das vagas oferecidas.

- 5.5. Na apuração final, ocorrendo empate na última colocação, prevalecerá, para efeito de classificação, o número de pontos obtidos na prova de Língua Portuguesa. Persistindo o empate, serão considerados, sucessivamente, os pontos obtidos, na prova de Matemática. Permanecendo o empate, este será decidido a favor do mais idoso.

6. DA MATRÍCULA

- 6.1. A matrícula dos candidatos aprovados será efetuada na Secretaria da sede da Extensão PIUMHI, no dia 19/08/2009 de 13h às 17h e no dia 20/08/2009, de 07h às 11h e de 13h às 17h.
- 6.2. A matrícula dos candidatos aprovados, em segunda chamada divulgada pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo, será realizada no dia 21/08/2009 de 07h às 11h e de 13h às 17h. A critério exclusivo do IFMG-Campus Bambuí, poderão ocorrer novas chamadas, com prazos estabelecidos na convocação do candidato.
- 6.3. É obrigatória, ainda, a apresentação dos seguintes documentos, original e 02 (duas) cópias, sendo as cópias retidas pela Secretaria:
- Histórico Escolar e Certificado de Conclusão de Curso do Ensino Médio ou equivalente;
 - Declaração de matrícula para os candidatos aprovados que estiverem cursando o Ensino Médio, em qualquer modalidade, em 2009, conforme exigência do curso em que se inscreveu (apresentar original e 02 (duas) cópias, ficando as cópias retidas pela Secretaria);
 - Certidão de Nascimento ou de Casamento, se for o caso;
 - Carteira de Identidade;
 - CPF próprio;
 - Título de Eleitor, com comprovante da última eleição ou justificativa;
 - Certificado Militar, quando for o caso;
 - 02 (duas) fotos 3x4 recentes;
 - Comprovante de pagamento do prêmio de seguro e cota-parte da Coetagri.
- 6.4. Perderá o direito à vaga o candidato que não efetuar a sua matrícula nas datas previstas nos itens 6.1 e 6.2 ou não apresentar os documentos relacionados no item 6.3.
- 6.5. O candidato que concluiu o Ensino Fundamental e/ou o Ensino Médio no exterior deverá apresentar, em substituição ao histórico escolar, o **parecer de equivalência de estudos**, emitido pela Secretaria de Estado da Educação.
- 6.6. Não será permitida a matrícula em mais de um curso do IFMG-Campus Bambuí.
- 6.7. O aluno matriculado no 1º período que não comparecer nos 10 (dez) primeiros dias letivos do semestre e não apresentar justificativa de ausência à Secretaria Escolar da Extensão PIUMHI neste prazo, terá seu registro acadêmico cancelado e sua vaga será aberta ao primeiro candidato classificado entre os excedentes aprovados no processo seletivo. Não serão aceitas justificativas para as ausências relacionadas nesta cláusula, exceto por motivo de doença devidamente confirmado e/ou comprovado por Atestado Médico ou em casos previstos em lei. A apuração de faltas será feita pelos professores que lecionam no 1º período e entregue à Secretaria Escolar em formulário próprio.
- 6.8. Não havendo o preenchimento das vagas após a convocação da “Lista de Espera” dos cursos, será convocado o candidato mais bem classificado na segunda opção para o curso em questão, independentemente do curso de primeira opção. O candidato, ao efetivar a matrícula para sua segunda opção de curso, será automaticamente excluído da lista de espera de sua primeira opção.

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 7.1. No decorrer do curso poderão ser desenvolvidas atividades práticas e/ou teóricas em horários diversificados (manhã, tarde e sábados).

- 7.2. É obrigatório o uso de vestuário adequado, conforme normas internas do IFMG-Campus Bambuí, nas atividades escolares, em classe ou extraclasse, a partir da data de disponibilização para aquisição dos mesmos.
- 7.3. As disposições e instruções contidas na Ficha de Inscrição, no Comprovante de Inscrição, nas Folhas de Respostas e nas provas do Processo Seletivo constituem normas que passarão a integrar o presente Edital.
- 7.4. Incorporar-se-ão a este Edital, para todos os efeitos, quaisquer editais complementares que vierem a ser publicados pelo IFMG-Campus Bambuí.
- 7.5. Após 24 (vinte e quatro) horas da publicação da lista dos aprovados, não serão concedidos recursos de qualquer natureza ou revisão de resultados.
- 7.6. As aulas terão início dia 24/08/2009.
- 7.7. A inscrição do candidato implica a aceitação de todos os termos deste Edital.
- 7.8. As Folhas de Respostas dos candidatos serão de propriedade da Comissão Organizadora do Processo Seletivo, que dará a elas a destinação que lhe convier, passados 30 (trinta) dias da data de divulgação do resultado do Processo Seletivo/2009.
- 7.9. O IFMG-Campus Bambuí, no exercício da autonomia didático-científica e administrativa do Instituto Federal, acolherá em seus cursos os candidatos aprovados no Processo Seletivo/2009, devidamente matriculados, podendo, no decorrer do período de integralização de cada curso, modificar currículos, ampliar ou restringir tempo de duração dos cursos. Poderá, também, alterar as regras das relações criadas, de acordo com a necessidade, conveniência e oportunidade, visando à formação integral do ser humano.
- 7.10. Ao IFMG-Campus Bambuí reserva-se o direito de cancelar o Processo Seletivo/2º semestre de 2009 para o(s) curso(s) em que o número de aprovados seja inferior a 75% (setenta e cinco por cento) das vagas ofertadas. Em tal hipótese, o candidato poderá solicitar a restituição do valor da taxa de expediente ou, se o candidato preferir, matricular-se em sua 2ª opção, caso sua classificação o permita.
- 7.11. Não será permitido ao candidato levar os cadernos de provas; esses ficarão retidos com o aplicador. Os candidatos poderão sair somente com o rascunho do gabarito das questões de múltipla escolha.
- 7.12. Atos de indisciplina praticados durante a realização das provas serão julgados pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo, que poderá excluir o candidato do Processo Seletivo, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.
- 7.13. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo.
- 7.14. Informações poderão ser obtidas no sítio <http://www.cefetbambui.edu.br> ou na Secretaria da Extensão PIUMHI e pelo telefone: (37) 3371-3532.

Registre-se. Publique-se.

FLÁVIO VASCONCELOS GODINHO
Diretor-Geral do Campus Bambuí